



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Excelentíssimo Senhor

Ritheile Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

23 / 02 / 2026
Cunha

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DE TAPA-BURACOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

JUSTIFICATIVA:

A insuficiência de equipes para atender com agilidade todas as solicitações tem gerado transtornos à população, prejudicando a mobilidade urbana, causando danos a veículos e colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a ampliação do número de servidores nas equipes de tapa-buracos permitirá maior eficiência na execução dos serviços, redução do tempo de resposta às demandas e melhoria significativa na infraestrutura urbana do município.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de Fevereiro de 2026

Marcos Paulo Ferreira de Souza

VEREADOR